



# FUNDAÇÃO CULTURAL

## “Benedicto Siqueira e Silva”

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA, REALIZADA EM 05/01/2011 PARA TRATAR DE CALENDÁRIO ANUAL, REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS DIRETORES E MANUTENÇÃO DO PÉRCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO.

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e onze, reuniram-se nas dependências da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva, Rafael Ribeiro, Diretor Presidente e Presidente do Conselho Deliberativo, Fábio Tadeu Cunha da Rocha, Diretor Cultural; e os seguintes conselheiros: Conselho Deliberativo: Neoclair Honório, Maria Aparecida Honório, José Aparecido, Larissa Neli C. P. Faria; Conselho Fiscal: Neoclair Honório, Maria Aparecida Honório, José Aparecido.

Mesmo convocados não compareceram os conselheiros: Nathália Christine dos Santos, Rafael dos Santos Dias, Ernandes Felipe Nogueira.

Em conformidade com o Artigo 9º, inciso VI, respeitando o Artigo 24º do Estatuto, solicita o Diretor Presidente equiparação dos vencimentos e manutenção do percentual de gratificação atual. Ressalta o Diretor Presidente que a Prefeitura Municipal de Paraibuna já realizou dois reajustes e que a equiparação relaciona-se a referência 36 A – para o Diretor Presidente; e 31 A – para o Diretor Cultural e Diretor Administrativo, ambas do Anexo IV da Lei 2593 de 10 de novembro de 2010 do Município de Paraibuna.

Desta forma, o salário base do Diretor Presidente que é de R\$1.674,36 (hum mil reais seiscentos setenta e quatro reais, trinta e seis centavos) passará a ser de R\$1.774,81 (hum mil setecentos setenta e quatro reais, oitante e um centavos) e, mantendo-se os 75% (setenta e cinco por cento) de gratificação totalizará R\$3.105,91 (três mil cento e cinco reais, noventa e um centavos). Por outro lado, o salário base do Diretor Administrativo e Diretor Cultural que é de R\$1.131,57 (hum mil cento trinta e um reais, cinquenta e sete centavos) passará a ser de R\$1.199,46 (hum mil cento noventa e nove reais, quarenta e seis centavos) e, mantendo-se os 75% (setenta e cinco por cento) de gratificação totalizará R\$2.099,05 (dois mil noventa e nove reais, cinco centavos) para cada um dos dois Diretores.

Delibera os Conselheiros presentes autorizada a equiparação e manutenção do percentual de gratificação.

Rafael Ribeiro comunica aos presentes que o coordenador da CMS de Musica Rafael dos Santos Dias, deixou o cargo, sendo assim o secretário Leonardo Henrique Pereira assumiu o cargo interinamente, até a próxima eleição.

Larissa Neli, pede para que seja feito um levantamento das próximas eleições para as coordenadorias, pois é possível que algumas CMS tenham a necessidade de que suas respectivas eleições sejam realizadas no mês de Fevereiro.

Rafael Ribeiro explana aos coordenadores sobre a reforma que está sendo realizada no prédio da Fundação Cultural, diz que as melhorias estão sendo feitas



# FUNDAÇÃO CULTURAL

## “Benedicto Siqueira e Silva”

aos poucos, sem descaracterizar o mesmo, inicialmente está sendo trocado o forro do teto.

No tangente ao calendário anual Rafael comenta sobre o V Festeatro, e diz que a comissão de Artes Cênicas já está deliberando sobre o festival e a ReVirada Cultural. Fala também das duas oficinas de férias, tendo como tema o Carnaval, serão realizadas aulas de Percussão visando ritmos carnavalescos, e confecção de bonecões.

O Conselho explana sobre a 1ª Conferência de Dirigentes de Cultura (CDC), que será realizada no próximo dia 19 na Fundação Cultural, todos acreditam que o projeto é fundamental para o desenvolvimento da cultura no município.

Ficou marcada a próxima reunião para o dia 19 de Janeiro as 19h30, tendo como pauta: Eleição do novo Conselho Fiscal; deliberação das datas a serem realizadas as eleições de coordenadorias das CMS;

Sem mais para o momento deu-se por encerrada a presente reunião que eu, Fábio Tadeu Cunha da Rocha, escolhido como secretário, elaborei e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes, após lida e aprovada.

Paraibuna, 05 de Janeiro de 2011.